



PROCESSO Nº. 12510007.000329/2022-16.

ASSUNTO: (Termo de inexigibilidade de licitação)

INTERESSADO: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

O Diretor administrativo financeiro - CEHAB, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar inexigível procedimento Licitatório, Amparado nos termos do 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para participação no **17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, a ser realizado pela empresa: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81, sendo indispensável à apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO OTAVIO MIGUEL, Diretor Administrativo Financeiro**, em 10/02/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13077600** e o código CRC **E61613CA**.